
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28 DE JULHO DE 2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Baile Havaiano da Pessoa Idosa", para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados à realização de atividade de convivência, cultura e lazer.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
– **CMDI** do Município de Monte Negro/RO, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 409, de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou o Projeto "Baile Havaiano da Pessoa Idosa", com o objetivo de promover atividade de convivência, cultura e lazer destinada à pessoa idosa, contemplando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo necessários à sua realização;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da execução do referido projeto serão custeadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, na classificação funcional 08.241 – Assistência Social / Assistência à Pessoa Idosa, ação 2.077 – Manutenção das Atividades do FMDPI, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ficha 348, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI e a legislação aplicável às contratações públicas.

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação favorável do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Monte Negro/RO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Baile Havaiano da Pessoa Idosa", destinado à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para a realização de atividade de convivência, cultura e lazer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 28 de julho de 2026.

ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Decreto nº 4.603, de 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D77D0ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>